



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4530



PROJETO DE LEI Nº 26/2019

Código: M1316420322/4530

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ALAMEDA DR. EVALDO DE CARVALHO VILAS BOAS À ALAMEDA "F" DO CASABLANCA RESIDENCIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE ASSIS, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A Alameda "F" do Casablanca Residencial passa a denominar-se "**Alameda Dr. Evaldo de Carvalho Vilas Boas**".

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de março de 2019.

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO TEODORO DIAS
Vereador - PTB



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Alameda “F” do Casablanca Residencial, com o nome do Dr. Evaldo de Carvalho Vilas Boas, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Evaldo de Carvalho Vilas Boas, nasceu na cidade de Casa Branca, Estado de São Paulo, no dia 08 de janeiro de 1960. Mudou-se para Assis ainda adolescente.

Formou-se em Medicina na Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA), no ano de 1984 e finalizou a Residência Médica na área de Pediatria no ano de 1987, área que escolheu como sua especialidade médica.

Em Assis, atuou como médico pediatra na UNESP, Usina Nova América, Posto de Saúde, Vila Maria Isabel, Posto de Saúde Vila Fiuza, Hospital Regional de Assis, Santa Casa de Misericórdia de Assis, Hospital e Maternidade de Assis e em seu consultório particular, Unidade Médica, situado na Avenida Otto Ribeiro, como também em outras cidades da região.

Foi uma pessoa muito atuante na cidade de Assis, participando como Presidente da Associação Paulista de Medicina, como membro da Loja Maçônica Assis Nazareth, como membro do Rotary Clube de Assis e como médico cooperado da Unimed Assis.

Mais recentemente, em sociedade com outros colegas médicos e com a Empresa Fiorotto, participou como sócio do Empreendimento Residencial Casablanca.

Foi casado com Cacilda G. P. Vilas Boas, tendo os filhos Pedro P. Vilas Boas, André P. Vilas Boas e Gabriel P. Vilas Boas, irmão do também médico assisense, Dr. Cláudio Vilas Boas.

Faleceu no dia 06 de abril de 2017, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas as pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Dr. Evaldo de Carvalho Vilas Boas, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de março de 2019.

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO TEODORO DIAS
Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 4530.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

